

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.542/2014

de 13 de Maio de 2014.

“Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado membro titular do Conselho Municipal de Saúde, como representante da Secretaria da Saúde do Município o **Sr. Alex Santos Ezídio** em substituição a José Vicente de Lara.

Art. 2º - Fica nomeada membro suplente do Conselho Municipal de Saúde, como representante da Secretaria da Saúde do Município a **Sra. Priscila Ruivo Collaço** em substituição a Verônica de Moraes Castro.

Art. 3º - Em razão da substituição ocorrida no artigo anterior, o Conselho Municipal de Saúde passa a partir da vigência do presente Decreto ter a seguinte composição:

I – Diretor de Saúde do Município:

Titular: Alex Santos Ezídio
Suplente: Priscila Ruivo Collaço

II – Representante dos Servidores Municipais da Saúde:

Titular: Ângela Maria Felipini
Suplente: Adriana Bueno

III – Representante dos Servidores Estaduais da Saúde:

Titular: Jonas Corrêa
Suplente: Lucia Menck Domingues

IV – Representante dos Médicos:

Titular: Dr. Rodrigo Augusto Zaccariotto
Suplente: Dr. Gihad Shummam

V – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Carlos Roque Fernandes
Suplente: Simone Arruda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

(Decreto nº 2.542/14 – fls. 02)

VI – Representante do Conselho da Criança e do Adolescente:

Titular: José Rafael Guilherme
Suplente: Pastor Carlos José Pinto

VII – Representante da APAE:

Titular: Rosemeire do Prado
Suplente: Joseli Bernadete Dias Menck

VIII – Representante da Pastoral da Saúde:

Titular: Celina Barbosa Santos
Suplente: Mara Tatiane Guimarães de Oliveira

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 13 de Maio de 2014.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO